



## Resolução SESI/CN nº 0031/2017

### **Prestação de Contas Ordinária Anual e Relatório de Gestão do Departamento Nacional - exercício 2016 - Aprova.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 28/03/2017, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 10/2017 - DIDEN, do Diretor do Departamento Nacional do SESI;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 060/2017, da Comissão de Orçamento;

**CONSIDERANDO** que a apresentação técnica da Prestação de Contas do Departamento Nacional obedece às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, respeitando o que determina o § 2º do art. 57 do Regulamento do SESI;

**CONSIDERANDO** que o processo atende as determinações na forma do art. 24, letra “e” do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico SUCON Nº 0031/2016;

**CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA CONJUNTA CONJUR/SUCON Nº 0031/2016, *in* Proc. SESI/CN0073/2017.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas Ordinária Anual e o Relatório de Gestão do Departamento Nacional do SESI, exercício 2016, em conformidade com o contido nos autos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília, 28 de Março de 2017

  
João Henrique de Almeida Sousa  
Presidente